



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIAS DE 1º DE AGOSTO DE 2011.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e considerando o Memo nº 20/2011-DIGES, de 1º de agosto de 2011,

RESOLVE:

Nº 644 Art. 1º Exonerar, a pedido, CARMEN PERROTTA do cargo de Diretora da Diretoria de Gestão Estratégica, da Direção-Geral, código CD-03.

Nº 645 Art. 1º Nomear o servidor ALVARO CHRISPINO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 391302, para o cargo de Diretor da Diretoria de Gestão Estratégica, da Direção-Geral, código CD-03.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'CH', enclosed within a hand-drawn oval.

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Diretor-Geral



Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº *616* de *agosto* de 2011.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, em consonância com o disposto no Decreto nº 1.387, de 07/02/1995, publicado no DOU de 08/02/1995, e, Portaria Ministerial nº 404, de 23/04/2009, republicada no DOU de 07/05/2009

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o afastamento do País de **RITA DE CÁSSIA CORDEIRO NOGUEIRA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, mat. SIAPE nº 1221904, a fim de realizar curso de capacitação em língua inglesa, através da Cultura Inglesa, em Londres, Inglaterra, no período de 01 a 14 de agosto de 2011, com ônus limitado para o CEFET/RJ, conforme dados constantes do processo nº 23063.002165/2011-48.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Carlos Henrique Figueiredo Alves
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 647 de 01 de agosto de 2011

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **LUIZA DE OLIVEIRA PINA GUIMARAES** Assistente Em Administração, matrícula SIAPE nº 0439207, para o encargo de Substituto do Chefe da Divisão de Pagamento, do Departamento de Recursos Humanos da Diretoria de Administração e Planejamento, código FG-01.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria n.º 648 de 01 de agosto de 2011.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Memorando nº 024/2011-CCONC – datado de 02/08/2011,

RESOLVE:

Art.1º Designar os docentes abaixo como integrantes das Bancas relativas ao Processo Seletivo para Professor Temporário, conforme Edital nº 003/2011.

UNIDADE DE ENSINO MARACANÃ

Administração – (Perfil 1)

- | | |
|--|--------------------|
| o Presidente: André Figueiredo Moraes | Siape nº 6.390.785 |
| o Membro: Mário Manhães Mosso | Siape nº 1.292.286 |
| o Suplente: Josélia Maria de Oliveira Rabelo | Siape nº 1.435.088 |

Computação

- | | |
|--|--------------------|
| o Presidente: Gilson Alves de Alencar | Siape nº 1.241.093 |
| o Membro: Natália Pujol Pacheco Silveira | Siape nº 1.328.864 |
| o Membro: Ricardo Alexandre Amar de Aguiar | Siape nº 1.028.767 |
| o Suplente: Marcos Oliveira de Pinho | Siape nº 1.168.055 |

Construção Civil

- | | |
|--|--------------------|
| o Presidente: Francisco de Assis Correa | Siape nº 0.390.628 |
| o Membro: Léa da Conceição Lima | Siape nº 6.390.383 |
| o Suplente: José Mauricio de Azevedo Cardoso | Siape nº 1.644.698 |

Engenharia Civil (Perfil Estruturas)

- | | |
|---|--------------------|
| o Presidente: José Artur D'Oliveira Mussi | Siape nº 0.390.238 |
| o Membro: Rosana Dischinger Miranda | Siape nº 0.391.300 |
| o Membro: Ricardo Rodrigues de Araujo | Siape nº 1.801.663 |

Engenharia Civil (Perfil Transportes)

- | | |
|---|--------------------|
| o Presidente: José Artur d'Oliveira Mussi | Siape nº 0.390.238 |
| o Membro: Rosana Dischinger Miranda | Siape nº 0.391.300 |
| o Membro: Hermann Regazzi Gerck | Siape nº 0.390.372 |

Engenharia de Produção – (Perfil 1)

- | | |
|--|--------------------|
| o Presidente: Magda Lauri Gomes Leite | Siape nº 1.038.423 |
| o Membro: Cristina Gomes de Souza | Siape nº 1.284.191 |
| o Membro: Rafael Paim Cunha Santos | Siape nº 1.508.279 |
| o Suplente: Rafael Garcia Barbastefano | Siape nº 1.367.390 |

Engenharia de Produção – (Perfil 2)

- | | |
|--|--------------------|
| o Presidente: Magda Lauri Gomes Leite | Siape nº 1.038.423 |
| o Membro: Cristina Gomes de Souza | Siape nº 1.284.191 |
| o Membro: Rafael Paim Cunha Santos | Siape nº 1.508.279 |
| o Suplente: Rafael Garcia Barbastefano | Siape nº 1.367.390 |

✓

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Continuação da Portaria nº 648 /2011

Engenharia Elétrica

- Presidente: João Amin Moor Neto Siape nº 1.551.826
- Membro: Milton Eugenio Francisco da Silva Siape nº 0.303.523
- Suplente: Georges Azzam Siape nº 0.390.363
- Suplente: Paulo Lúcio Silva de Aquino Siape nº 0.391.212

Engenharia Mecânica

- Presidente: Gisele Maria Ribeiro Vieira Siape nº 1.551.825
- Membro: Maurício Saldanha Motta Siape nº 0.390.990
- Suplente: Carlos Eduardo Leme Nóbrega Siape nº 1.461.157

Filosofia

- Presidente: João André Fernandes da Silva Siape nº 1.668.888
- Membro: Rafael Mello Barbosa Siape nº 1.533.238
- Suplente: Diego Casais Moreira Siape nº 1.802.770

Informática – (Perfil 1)

- Presidente: João Roberto de Toledo Quadros Siape nº 2.413.225
- Membro: Jorge de Abreu Soares Siape nº 1.445.829
- Suplente: Renato Campos Mauro Siape nº 1.604.833

Informática – (Perfil 2)

- Presidente: Eduardo Bezerra da Silva Siape nº 1.506.449
- Membro: Rafael Castaneda Ribeiro Siape nº 1.604.711
- Suplente: Myrna Cecília Martins dos Santos Amorim Siape nº 1.803.223

Administração (Perfil 2)

- Presidente: Luiz Cesar Barçante Siape nº 0.390.471
- Membro: Sidney Teylor de Oliveira Siape nº 0.390.741

Mecânica

- Presidente: Cesar Roberto Ouro Siape nº 0.390.585
- Membro: Heitor Soares Mendes Siape nº 1.644.717
- Suplente: José Claudio Guimarães Teixeira Siape nº 0.390.262

Meio Ambiente

- Presidente: Maria Cristina Soares Martins Siape nº 0.390.292
- Membro: Teresinha Costa Effren Siape nº 1.210.015
- Membro: Marcelo Borges Rocha Siape nº 1.098.824

Química

- Presidente: Aline Guimarães Monteiro Siape nº 1.551.604
- Membro: Antonio Carlos Carreira Freitas Siape nº 0.359.662

Sociologia

- Presidente: Marisa Brandão Rocha Siape nº 0.391.355
- Membro: Thiago de Jesus Esteves Siape nº 1.489.924

UNIDADE DE ENSINO DE NOVA IGUAÇU

Enfermagem

- Presidente: Cristiane Rosa Magalhães Siape nº 1.605.001
- Membro: Suzy Darlen Dutra de Vasconcelos Siape nº 1.320.772
- Membro: Fernanda Zerbinato Bispo Velasco Siape nº 1.548.562

Filosofia

- Presidente: Tais Silva Pereira Siape nº 1.695.363
- Membro: Diego Casais Moreira Siape nº 1.802.770
- Membro: Marcus Rosa Soares Siape nº 2.448.430

✓

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Continuação da Portaria nº 648 /2011

Informática

- Presidente: Eliezer Dutra Gonçalves Siape nº 1.605.582
- Membro: Francisco Eduardo Cirto Siape nº 2.332.092
- Membro: Wagner Pimentel Siape nº 1.508.565

UNIDADE DE ENSINO DE MARIA DA GRAÇA

Automação Industrial

- Presidente: Alexandre Silva de Lima Siape nº 1.551.830
- Membro: Sildenir Alves Ribeiro Siape nº 1.605.587
- Membro: Adriano Gatto Lemos de Souza Siape nº 1.549.180
- Suplente: Félix do Rêgo Barros Siape nº 2.340.175

Automobilística

- Presidente: Antonino Pereira da Silva Siape nº 2.419.199
- Membro: Washington da Costa Siape nº 2.413.366
- Membro: Sebastião Fábio Quintiliano de Araújo Rocha Siape nº 1.549.169
- Suplente: Julio Roberto Santos Bicalho Siape nº 1.569.908

UNIDADE DE ENSINO DE NOVA FRIBURGO

Física

- Presidente: Sergio Eduardo Silva Duarte Siape nº 1.506.453
- Membro: Ricardo Cardoso Paschoal Siape nº 1.245.790

Informática

- Presidente: Paulo Henrique Werly Gualberto Siape nº 1.644.787
- Membro: Bruno Fernandes Guedes Siape nº 2.548.190
- Membro: Thiago Delgado Pinto Siape nº 1.683.010
- Suplente: Rodrigo Reis Gomes Siape nº 1.644.791

Educação

- Presidente: Márcia Rodrigues Ferreira Alves Siape nº 1.710.807
- Membro: Welerson Fernandes Kneipp Siape nº 1.330.827
- Membro: Eduardo Teles da Silva Siape nº 1.644.770

UNIDADE ENSINO DE ITAGUAÍ

Matemática

- Presidente: Ana Luísa Carvalho Furtado Siape nº 1.615.365
- Membro: Guilherme Braga de Jesus Siape nº 1.802.677

UNIDADE DE ENSINO DE ANGRA DOS REIS

Mecânica

- Presidente: Luiz Diniz Corrêa Siape nº 0.390.474
- Membro: Humberto Nogueira Farneze Siape nº 1.644.759

NÚCLEO AVANÇADO DE VALENÇA

Microbiologia de Alimentos

- Presidente: Angela Gava Barreto Siape nº 1.737.297
- Membro: Vânia Battestin Wiendl Siape nº 1.807.339
- Suplente: Alba Regina Pereira Rodrigues Siape nº 1.802.592


Carlos Henrique Figueiredo Alves
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria n.º 649 de 1.º de agosto de 2011.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições e, considerando o Memorando 02/2011 – do Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica.

RESOLVE:

Art.1º Designar os docentes abaixo para comporem a Banca de Provas para o Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Engenharia Elétrica, para o para o 3º trimestre de 2011.

Alessandro Rosa Lopes Zach	Mat. Siape nº 02413043
Ana Lucia Ferreira de Barros	Mat. Siape nº 01459603
Gilson Alves de Alencar	Mat. Siape nº 01241093

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Diretor-Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 650 de 01 de agosto de 2011

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 01/07/2011, o servidor SIDNEI BOA MORTE FARIA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1632926, do encargo de Substituto do Chefe da Divisão de Administração e Infra-Estrutura do Departamento de Infra-Estrutura, da Diretoria de Administração e Planejamento, código FG-03.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice - Diretor
CEFET/RJ



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº. 651 de 01 de agosto de 2011

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Memorando nº. 162/2011, da Divisão de Capacitação e Desenvolvimento do Departamento de Recursos Humanos,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder de acordo com o disposto no Art. 15 da Lei 11.784 de 22 de setembro de 2008, que acrescentou o Art. 10-A à Lei nº. 11.091 de 12 de janeiro de 2005, Progressão por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos abaixo discriminados:

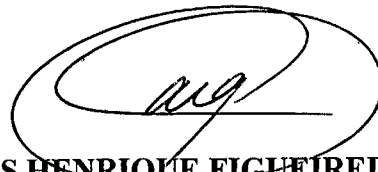
- Do Padrão de Vencimento 14 para o Padrão de Vencimento 15:
FRANCISCO DE ASSIS BANDEIRA ALVES – Assistente em Administração, matr. SIAPE 391060, a partir de 02/07/2011.
- Do Padrão de Vencimento 4 para o Padrão de Vencimento 5:
ESTER DE ALBERGARIA GOMES PACHECO – Arquivista, matr. SIAPE 1449235, a partir de 01/04/2011.
- Do Padrão de Vencimento 3 para o Padrão de Vencimento 4:
MARCIO ALEXANDRE SILVA FERREIRA – Técnico de Tecnologia da Informação, matr. SIAPE 1548157, a partir de 21/02/2011.
- Do Padrão de Vencimento 2 para o Padrão de Vencimento 3, a partir de 21/07/2011:
ANTONIO MARCOS GOMES ORPHÃO - Assistente em Administração, matr. SIAPE 1644019;
JOCIMAR DE SOUZA SILVA - Assistente em Administração, matr. SIAPE 1644008;
RODRIGO BANDEIRA FONTES - Assistente em Administração, matr. SIAPE 1644022.
- Do Padrão de Vencimento 2 para o Padrão de Vencimento 3, a partir de 01/08/2011:
ANA PAULA NUNES VIEIRA – Assistente em Administração, matr. SIAPE 1644777;
CALEB BALTAZAR DA MOTTA SALES - Assistente em Administração, matr. SIAPE 1644724;

✓

Continuação da Portaria nº. 651 de 01 de agosto de 2011

EMILIO MOREIRA DE ARIMATÉA - Técnico de Tecnologia da Informação II, matr. SIAPE 1644761;
GISLAINE CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA - Assistente em Administração, matr. SIAPE 1644788;
LUIZ FERNANDO VALENTIM GOLDSTEIN - Técnico de Tecnologia da Informação II, matr. SIAPE 1645542;
MARCELO DUARTE DA SILVA - Assistente em Administração, matr. SIAPE 1644743;
MARIA ALBERTINA GRILO BARRETO - Assistente em Administração, matr. SIAPE 1644737;
MARIA INÊS PELISSARI - Assistente em Administração, matr. SIAPE 1644725;
RAFAEL DE OLIVEIRA COSTA - Assistente em Administração, matr. SIAPE 1644780;
RAFAELA CAPITANIO ZANONI - Assistente em Administração, matr. SIAPE 1644792;
RAPHAEL GUIMARÃES CARVALHO - Técnico de Tecnologia da Informação II, matr. SIAPE 1644764;
SANDRO MELLO SGAMBATO - Assistente em Administração, matr. SIAPE 1644728;
TIAGO FERREIRA DE QUEROZ - Assistente em Administração, matr. SIAPE 1530975.

- Do Padrão de Vencimento 1 para o Padrão de Vencimento 2:
MICHEL DA NÓBREGA CASTELO BRANCO - Assistente em Administração, matr. SIAPE 1752413, a partir de 01/08/2011.



Prof. CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 652 de 01 de agosto de 2011

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no processo nº 23063.002224/2011-88,

RESOLVE:

Art. 1º - **DECLARAR VAGO**, a partir de 01/08/2011, o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico ocupado pelo servidor MARCOS MELO DE ALMEIDA matrícula SIAPE nº 1604975, Classe D III, Nível 3, do Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, por motivo de posse em outro cargo incompatível de acordo com o artigo 33, inciso VIII da Lei nº 8112/90.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 653 de 02 de agosto de 2011.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.001553/2011-10, de 19/05/2011, e tendo em vista os Memorandos nº 394/2011, de 20/06/2011 e nº 12/2011, de 16/06/2011, respectivamente, do Sr. Presidente da CPPD e do Sr. Coordenador de Eletrotécnica,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

Da Classe "D I" nível 2, para a Classe "D I" nível 3, a partir de 01/08/2011;

CASSIA MARIA SOUZA CHAVES - mat. SIAPE nº 1644720


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Cláudio Saldanha Motta
Vice - Diretor
CEFET/RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 653 de 02/08/2011 publicada em Boletim de Serviço, que trata de progressão funcional da servidora CASSIA MARIA SOUZA CHAVES,

Onde se lê: "...Da Classe "D I", Nível 2, para a Classe "D I", Nível 3, a partir de 01/08/2011."

Leia-se: "...Da Classe "D III", Nível 2, para a Classe "D III", nível 3, a partir de 20/08/2011."


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor Geral

Mauricio Saldanha Motta
Vice - Diretor
CEFET/RJ



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portarias de 04 de agosto de 2011

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nº 654 Art. 1º - Dispensar, a partir de 01 de agosto de 2011 o servidor **ALVARO CHRISPINO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 0391302, da função de Chefe do Programa de Pós-graduação . em Ensino. de Ciências e Matemática , código FG-01.

Nº 655 Art. 1º - Dispensar, o servidor **GILMAR DE SOUZA FRANCA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1711158, da função de Chefe da Divisão de Infra-Estrutura, da Unidade Descentralizada de Petrópolis, código FG-01.

Nº 656 Art. 1º - Designar a servidora **MARCIA APARECIDA ALMEIDA PEREIRA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1711154, para a função de Chefe da Divisão de Infra-Estrutura, da Unidade Descentralizada de Petrópolis, código FG-01.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portarias de 05 de agosto de 2011

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nº 657 Art. 1º - Dispensar, a pedido, a servidora **PRISCILA DA SILVA CASTILHO**, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1674260, da função de Chefe da Divisão de Administração Acadêmica, da Unidade Descentralizada de Petrópolis código FG-01.

Nº 658 Art. 1º - Designar a servidora **MARCIA RODRIGUES FERREIRA ALVES**, Pedagogo - Área, matrícula SIAPE nº 1710807, para a função de Chefe da Divisão de Administração Acadêmica, da Unidade Descentralizada de Petrópolis código FG-01.

Nº 659 Art. 1º - Designar, a servidora **ANDREIA GUERRA DE MORAES**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1052872, para a função de Chefe do Programa de Pós-graduação em Ensino de Ciências e Matemática, Departamento de Pesquisa, da Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação, código FG-01.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portarias de 05 de agosto de 2011

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nº 660 Art. 1º - Dispensar, a servidora **PRISCILA DA SILVA CASTILHO**, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1674260, do encargo de Substituta da Gerência Acadêmica, da Unidade Descentralizada de Petrópolis código CD-04.

Nº 661 Art. 1º - Dispensar, a servidora **ANDREIA GUERRA DE MORAES**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1052872, do encargo de Substituta do Chefe do Programa de Pós-graduação em Ensino de Ciências e Matemática, Departamento de Pesquisa, da Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação, código FG-01.

Nº 662 Art. 1º - Designar o servidor **CARLOS AUGUSTO FREITAS MACIEL**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1078139, para o encargo de Substituto do Diretor da Diretoria de Gestão Estratégica, código CD-03.

Nº 663 Art. 1º - Designar a servidora **MARCIA RODRIGUES FERREIRA ALVES**, Pedagogo - Área, matrícula SIAPE nº 1710807, para o encargo de Substituta da Gerência Acadêmica, da Unidade Descentralizada de Petrópolis código CD-04.

Nº 664 Art. 1º - Designar o servidor **MARCOS VINICIUS TRIGO DA COSTA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1772320, para o encargo de Substituto do Chefe Divisão de Administração e Infra-Estrutura, do Departamento de Infra-Estrutura, da Diretoria de Administração e Planejamento, código FG-03.

Nº 665 Art. 1º - Designar o servidor **ANTONIO MARCOS POZES DE LIMA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1499430, para o encargo de Substituto do Chefe de Divisão de Infra-Estrutura, da Unidade Descentralizada de Nova Iguaçu, código FG-01.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 666 de 25 de agosto de 2011.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, em consonância com o disposto no Decreto nº 1.387, de 07/02/1995, publicado no DOU de 08/02/1995, e, Portaria Ministerial nº 404, de 23/04/2009, republicada no DOU de 07/05/2009

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o afastamento do País de **BRUNO WANDERLEY FRANÇA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, mat. SIAPE nº 1803520, para apresentar trabalho na *14th European Conference on Power Electronics and Applications (EPE'11ECCE Europe)*, em Birmingham, Reino UNIDO, no período de 28 de agosto a 03 de setembro de 2011, com ônus limitado para o CEFET/RJ, conforme dados constantes do processo nº 23063.002325/2011-59.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Carlos Henrique Figueiredo Alves
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº *667* de *05* de *agosto* de 2011

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no processo nº 23063.002282/2011-10,

RESOLVE:

Art. 1º - **DECLARAR VAGO**, a partir de 26/07/2011, o cargo de Assistente em Administração ocupado pelo servidor GILMAR DE SOUZA FRANÇA matrícula SIAPE nº 1711158, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 02, do Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, por motivo de posse em outro cargo inacumulável de acordo com o artigo 33, inciso VIII da Lei nº 8112/90.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

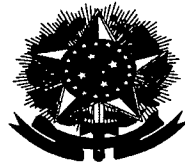
Portaria nº 668 de 05 de agosto de 2011.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que estabelece o Art. 9º, inciso IX do estatuto,

RESOLVE:

ART. 1º - Autorizar, "ad referendum" do Conselho Diretor, o recebimento como comodato ao Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, o material cedido pela FAPERJ, conforme objeto do processo nº 23063.002149/11-55.

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. *669* DE *08* DE *agosto* DE 2011.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir o servidor **RAFAEL BARRETO DE CASTRO**, matrícula SIAPE nº **1630847**, da função de gestor substituto dos Contratos nsº. **34/2011 e 70/2011** firmado entre o CEFET/RJ e a **UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – UFF** e a Empresa **THREE WAY CURSOS E EVENTOS LTDA**, respectivamente.

Art. 2º – Designar a servidora **ALINE ROCHA CORDEIRO DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº **1709715**, como gestora substituta dos Contratos supracitados, objeto dos Processos Administrativos nsº. **23063.003576/2010-70 e 23063.000141/2011-54**

PROF. CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor Geral



Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 670 de 8 de agosto de 2011.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, em consonância com o disposto no Decreto nº 1.387, de 07/02/1995, publicado no DOU de 08/02/1995, e, Portaria Ministerial nº 404, de 23/04/2009, republicada no DOU de 07/05/2009

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o afastamento do País de **ANDREIA GUERRA DE MORAES**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, mat. SIAPE nº 1052872, para apresentar trabalho na *Pré-Conference European Science Research Association* e na *European Science Education Research Association Conference 2011*, em Lyon, França, e participar de visita técnica ao CERN-Genebra e de visita técnica e reunião no Museu de História da Ciência de Genebra, na Suíça, no período de 03 a 11 de setembro de 2011, com ônus limitado para o CEFET/RJ, conforme dados constantes do processo nº. 23063.002334/2011-40.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Carlos Henrique Figueiredo Alves
Diretor Geral



Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº *671* de *08* de agosto de 2011.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, em consonância com o disposto no Decreto nº 1.387, de 07/02/1995, publicado no DOU de 08/02/1995, e, Portaria Ministerial nº 404, de 23/04/2009, republicada no DOU de 07/05/2009

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o afastamento do País de **MARCO ANTONIO BARBOSA BRAGA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, mat. SIAPE nº 1206939, para apresentar trabalho na *Pré-Conference European Science Research Association* e na *European Science Education Research Association Conference 2011*, em Lyon, França, e participar de visita técnica ao CERN-Genebra e de visita técnica e reunião no Museu de História da Ciência de Genebra, Suíça, no período de 03 a 11 de setembro de 2011, com ônus limitado para o CEFET/RJ, conforme dados constantes do processo nº.23063.001782/2010-45.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor ~~na data~~ de sua assinatura.


Carlos Henrique Figueiredo Alves
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. *642* DE *08* DE *agosto* DE 2011.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir o servidor **Marcelo Aguirre Wanderley**, matrícula SIAPE nº **391174**, da função de gestor do Contrato nº. **78/2006**, firmado entre o CEFET/RJ e a Empresa **TNL PCS S.A**

Art. 2º - Designar o servidor **Clayton Jose Zanela Barreto**, matrícula SIAPE nº **391047**, como gestor do Contrato supracitado, objeto do Processo Administrativo nº. **23063.001895/2006-64**.

PROF. CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 63 DE 08 DE agosto DE 2011.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir o servidor **LUIZ CARLOS FONSECA MACHADO**, matrícula SIAPE nº **390458**, da função de gestor dos Contratos nsº. **75/2009, 04/2010 e 47/2011** firmado entre o CEFET/RJ e as Empresas **VIVO S.A., COMPANHIA DE TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL CENTRAL - ALGAR TELECOM e TELEMAR NORTE LESTE S/A**, respectivamente.

Art. 2º - Designar o servidor **CLAYTON JOSÉ ZANELA BARRETO**, matrícula SIAPE nº **391047**, como gestor dos Contratos supracitados, objeto dos Processos Administrativos nsº. **23063.000355/2009-14, 23063.002285/2009-21 e 23063.000254/2011-50**.

PROF. CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor Geral



Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 674 de 08 de agosto de 2011.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, em consonância com o disposto no Decreto nº 1.387, de 07/02/1995, publicado no DOU de 08/02/1995, e, Portaria Ministerial nº 404, de 23/04/2009, republicada no DOU de 07/05/2009

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o afastamento do País de **AMARO AZEVEDO DE LIMA**, professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, mat. SIAPE nº 1682243, para apresentar trabalho na *12th Annual Conference of the International Speech Communication Association*, e participar de visita técnica na Universidade de Florença, em Florença, Itália, no período de 25 de agosto a 03 de setembro de 2011, trânsito incluso, com ônus CEFET/RJ, e autorização MEC nº. 20110706-193, conforme dados constantes do processo nº 23063.001974/2011-32.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Carlos Henrique Figueiredo Alves
Diretor Geral

Mauricio Saldanha Motta
Vice - Diretor
CEFET/RJ



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 675 de 05 de agosto de 2011

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, nos termos da Lei nº 8.745/93, Lei 9849/99 e Orientação Normativa SRH/MP nº 5, de 28/10/2009, e conforme consta do processo nº 23063.002131/2011-53

RESOLVE:

Homologar e tornar público o resultado final do Processo seletivo simplificado para preenchimento de vagas de Professor Temporário de que trata o Edital nº 003/2011 de 13 de julho de 2011, publicado no DOU de 21/07/2011 de acordo com a seguinte classificação:

NOME	UNIDADE	ÁREA DE CONHECIMENTO	GPT	GPD	MF	SITUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
MARLUCE CARVALHO DE SOUZA	PETRÓPOLIS	EDUCAÇÃO	1,40	8,70	5,78	APROVADO	1º

NOME	UNIDADE	ÁREA DE CONHECIMENTO	GPT	GPD	MF	SITUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
FERNANDA GOMES CASTELAN RAMOS	VALENÇA	MICROB. DE ALIM.	3,80	8,92	6,87	APROVADO	1º
INGRID ANNES PEREIRA	VALENÇA	MICROB. DE ALIM.	7,80	6,00	6,72	APROVADO	2º
RAQUEL GOUVÊA	VALENÇA	MICROB. DE ALIM.	4,20	7,92	6,43	APROVADO	3º

NOME	UNIDADE	ÁREA DE CONHECIMENTO	GPT	GPD	MF	SITUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
JOSÉ EDUARDO RAMACHO DANTAS	FRIBURGO	FÍSICA	4,20	6,00	5,28	APROVADO	1º

NOME	UNIDADE	ÁREA DE CONHECIMENTO	GPT	GPD	MF	SITUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
------	---------	----------------------	-----	-----	----	----------	---------------

NILSON MORI LAZARIN	FRIBURGO	INFORMÁTICA	2,50	9,40	6,64	APROVADO	1°
THIAGO SCHAUSTZ SILVA	FRIBURGO	INFORMÁTICA	2,20	6,60	4,84	APROVADO	2°

NOME	UNIDADE	ÁREA DE CONHECIMENTO	GPT	GPD	MF	SITUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
ELENY ALVES DE BRITTO TELLES	N. IGUAÇÚ	ENFERMAGEM	7,00	9,00	8,20	APROVADO	1°
GABRIELA SANTOS SILVA	N. IGUAÇÚ	ENFERMAGEM	0,05	6,80	4,10	APROVADO	2°

NOME	UNIDADE	ÁREA DE CONHECIMENTO	GPT	GPD	MF	SITUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
FRANCISCO GUDIENE GOMES DE LIMA	N. IGUAÇÚ	FILOSOFIA	7,60	7,50	7,54	APROVADO	1°

NOME	UNIDADE	ÁREA DE CONHECIMENTO	GPT	GPD	MF	SITUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
ZAMITH FRANÇA NETO	Mª GRAÇA	AUTOM. INDUSTRIAL	7,90	6,85	7,27	APROVADO	1°
JAIR MEDEIROS JÚNIOR	Mª GRAÇA	AUTOM. INDUSTRIAL	5,00	7,00	6,20	APROVADO	2°

NOME	UNIDADE	ÁREA DE CONHECIMENTO	GPT	GPD	MF	SITUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
HELIO COIFMAN	Mª GRAÇA	AUTOMOBILÍSTICA	2,20	7,83	5,578	APROVADO	1°

NOME	UNIDADE	ÁREA DE CONHECIMENTO	GPT	GPD	MF	SITUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
MARIA CAROLINA DOS SANTOS FREITAS	A. REIS	MECÂNICA	5,80	10,00	8,32	APROVADO	1°

NOME	UNIDADE	ÁREA DE CONHECIMENTO	GPT	GPD	MF	SITUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
PAULO VICENTE GUIMARÃES	MARACANÁ	MEIO AMBIENTE	9,00	8,60	8,76	APROVADO	1°
ANNA PAULA BOURDON	MARACANÁ	MEIO AMBIENTE	5,70	8,80	7,56	APROVADO	2°
JULIA RIGHI DE ALMEIDA	MARACANÁ	MEIO AMBIENTE	3,40	8,60	6,52	APROVADO	3°
MARIA CLARA M. DO NASCIMENTO	MARACANÁ	MEIO AMBIENTE	1,60	7,40	5,08	APROVADO	4°

NOME	UNIDADE	ÁREA DE CONHECIMENTO	GPT	GPD	MF	SITUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
WILDSON VIEIRA CERQUEIRA	MARACANÁ	QUÍMICA	6,50	9,30	8,18	APROVADO	1°

RAINIOMAR RAIMUNDO FONSECA	MARACANÁ	QUÍMICA	6,80	8,25	7,67	APROVADO	2°
ANA PAULA DE OLIVEIRA AMORIM	MARACANÁ	QUÍMICA	5,60	8,50	7,34	APROVADO	3°
DANIELE DO ESPIRITO SANTO L. DA SILVA	MARACANÁ	QUÍMICA	5,95	7,80	7,06	APROVADO	4°
MARIA DA PAZ FERREIRA DO NASCIMENTO	MARACANÁ	QUÍMICA	5,30	7,50	6,62	APROVADO	5°
SAMANTA VIEIRA PEREIRA	MARACANÁ	QUÍMICA	5,30	7,00	6,32	APROVADO	6°

NOME	UNIDADE	ÁREA DE CONHECIMENTO	GPT	GPD	MF	SITUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
VERA DE FATIMA MACIEL LOPES	MARACANÁ	SOCIOLOGIA	7,10	8,73	8,08	APROVADO	1°
CRISTIANE MOURA LOPES	MARACANÁ	SOCIOLOGIA	5,65	7,76	6,92	APROVADO	2°
SEBASTIÃO LUIZ OLIVEIRA DOS SANTOS	MARACANÁ	SOCIOLOGIA	6,20	6,16	6,18	APROVADO	3°

NOME	UNIDADE	ÁREA DE CONHECIMENTO	GPT	GPD	MF	SITUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
URSULA GOMES ROSA MARUYAMA	MARACANÁ	ADM. (P 1)	3,00	9,48	6,89	APROVADO	1°
LUCIENE DE SOUSA CONCEIÇÃO DE M. PINTO	MARACANÁ	ADM. (P 1)	2,80	7,50	5,62	APROVADO	2°

NOME	UNIDADE	ÁREA DE CONHECIMENTO	GPT	GPD	MF	SITUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
RAFAEL CANELLAS FERRARA GARRASINO	MARACANÁ	ADM. (P 2)	2,10	10,00	6,84	APROVADO	1°

NOME	UNIDADE	ÁREA DE CONHECIMENTO	GPT	GPD	MF	SITUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
VALDIR AGUSTINHO DE MELO	MARACANÁ	COMPUTAÇÃO	9,50	8,20	8,72	APROVADO	1°
ALINE APARECIDA DE PINA	MARACANÁ	COMPUTAÇÃO	7,40	7,48	7,45	APROVADO	2°

NOME	UNIDADE	ÁREA DE CONHECIMENTO	GPT	GPD	MF	SITUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
MARGARIDA ABREU MIRANDA DE AZEVEDO	MARACANÁ	CONSTRUÇÃO CIVIL	9,00	10,00	9,60	APROVADO	1°
EDGAR GULDEN GRAVATÁ	MARACANÁ	CONSTRUÇÃO CIVIL	5,80	7,50	6,82	APROVADO	2°
HELEN NOGUEIRA DE CARVALHO GRAVATÁ	MARACANÁ	CONSTRUÇÃO CIVIL	3,40	8,00	6,16	APROVADO	3°

DESIREE CHRISTINE DE OLIVEIRA E SILVA	MARACANÁ	CONSTRUÇÃO CIVIL	5,60	6,50	6,14	APROVADO	4°
---------------------------------------	----------	------------------	------	------	------	----------	----

NOME	UNIDADE	ÁREA DE CONHECIMENTO	GPT	GPD	MF	SITUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
FABIO SCIBERRAS DE CARVALHO	MARACANÁ	ENG. DE PROD. (P 1)	10,00	7,23	8,34	APROVADO	1°

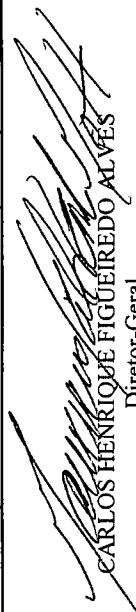
NOME	UNIDADE	ÁREA DE CONHECIMENTO	GPT	GPD	MF	SITUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
DANIELLE ASSAFIN VIEIRA SOUZA SILVA	MARACANÁ	ENG. DE PROD. (P 2)	4,65	9,25	7,41	APROVADO	1°
IGOR ROSA DIAS DE JESUS	MARACANÁ	ENG. DE PROD. (P 2)	4,10	8,75	6,89	APROVADO	2°
ANDRE LUIS MARTINS DE SOUZA	MARACANÁ	ENG. DE PROD. (P 2)	6,30	7,06	6,76	APROVADO	3°

NOME	UNIDADE	ÁREA DE CONHECIMENTO	GPT	GPD	MF	SITUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
HÉLIA MARIA SOARES DE FREITAS	MARACANÁ	FILOSOFIA	9,50	8,00	8,60	APROVADO	1°
JOSEANE DE MENDONÇA VASQUES	MARACANÁ	FILOSOFIA	7,20	7,50	7,38	APROVADO	2°
MARCELA BORGES MARTINEZ	MARACANÁ	FILOSOFIA	2,65	7,50	5,56	APROVADO	3°

NOME	UNIDADE	ÁREA DE CONHECIMENTO	GPT	GPD	MF	SITUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
FELIPE RIBEIRO DUARTE	MARACANÁ	INF.(PERFIL 2)	0,00	8,75	5,25	APROVADO	1°

NOME	UNIDADE	ÁREA DE CONHECIMENTO	GPT	GPD	MF	SITUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
DANIEL CARDOSO MORAES DE OLIVEIRA	MARACANÁ	INF. (PERFIL 1)	6,60	9,10	8,10	APROVADO	1°
HERALDO PIMENTA BORGES FILHO	MARACANÁ	INF. (PERFIL 1)	1,00	6,70	4,42	APROVADO	2°
FILIPE BRAIDA DO CARMO	MARACANÁ	INF. (PERFIL 1)	0,00	6,20	3,72	APROVADO	3°

NOME	UNIDADE	ÁREA DE CONHECIMENTO	GPT	GPD	MF	SITUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
TATIANE DE CAMPOS CHUVAS	MARACANA.	MEC. (PERFIL 1)	1,60	10,00	6,64	APROVADO	1°


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 646 de 09 de agosto de 2011

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - Dispensar o servidor **RAFAEL BARRETO DE CASTRO** Psicólogo - Área, matrícula SIAPE nº 1630847, do encargo de Substituto do Chefe da Divisão de Capacitação e Desenvolvimento, do Departamento de Recursos Humanos da Diretoria de Administração e Planejamento, código FG-01.



CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice - Diretor
CEFET/RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 647 de 09 de agosto de 2011

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **ALINE ROCHA CORDEIRO DE OLIVEIRA** Pedagogo - Área, matrícula SIAPE nº 1709715, para o encargo de Substituto do Chefe da Divisão de Capacitação e Desenvolvimento, do Departamento de Recursos Humanos da Diretoria de Administração e Planejamento, código FG-01.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Lucio Saldanha Motta
Vice - Diretor
CEFET/RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA nº 648 de 29 de agosto 2011.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.002288/2011-89, resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor JORGE LUIZ BARRETO VIANNA, matrícula SIAPE nº 750128, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Progressão por Capacitação do Nível III para o Nível IV do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 01/08/2011.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Mauricio Saldanha Motta
Vice - Diretor
CEFET/RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA nº 679 de 09 de agosto 2011.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica **Celso Suckow da Fonseca**, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.002276/2011-54, resolve:

Art. 1º - Conceder à servidora **CRISLENE LUCÍLIA MARIA SOARES**, matrícula SIAPE nº 1648540, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Progressão por Capacitação do Nível II para o Nível III do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 01/08/2011.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice - Diretor
CEFET/RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria n.º 680 de 10 de agosto de 2011.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art.1º Autorizar o servidor **CARLOS ALBERTO BASTOS DE OLIVEIRA NAVES**, matrícula SIAPE nº 1.852.507, do Núcleo Avançado de Valença, deste CEFET/RJ, a dirigir veículo oficial da Instituição, em conformidade com a categoria de habilitação do mesmo.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

A handwritten signature in black ink, enclosed within a hand-drawn oval. The signature appears to be 'CHF'.

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Diretor-Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 681 de 10 de agosto de 2011.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.001550/2011-78, de 19/05/2011, e tendo em vista os Memorandos nº 423/2011, de 03/08/2011 e s/nº, de 08/07/2011, respectivamente, do Sr. Presidente da CPPD e da Sra. Coordenadora do Curso Técnico de Enfermagem,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "D I" nível 2, para a Classe "D I" nível 3, a partir de 01/08/2011;

CRISTIANE DUARTE BARBOSA - mat. SIAPE nº 2491736


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice - Diretor
CEFET/RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 681 de 10/08/2011 publicada em Boletim de Serviço, que trata de progressão funcional da servidora CRISTIANE DUARTE BARBOSA,

Onde se lê: "...Da Classe "D I", Nível 2, para a Classe "D I", Nível 3, a partir de 01/08/2011."

Leia-se: "...Da Classe "D III", Nível 2, para a Classe "D III", nível 3, a partir de 13/08/2011."

Assinatura manuscrita de Carlos Henrique Figueiredo Alves, escrita em tinta preta, dentro de um círculo desenhado à mão.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 682 de 10 de agosto de 2011.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.002417/2011-39, de 08/08/2011, e tendo em vista o Memorando nº 419/2011, de 21/07/2011 do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "DI" nível 2, para a Classe "DI" nível 3, a partir de 01/08/2011;

RODRIGO REIS GOMES - mat. SIAPE nº 1.644.791


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice - Diretor
CEFET/RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 682 de 10/08/2011 publicada em Boletim de Serviço, que trata de progressão funcional do servidor RODRIGO REIS GOMES,

Onde se lê: "...Da Classe "D I", Nível 2, para a Classe "D I", Nível 3, a partir de 01/08/2011."

Leia-se: "...Da Classe "D III", Nível 2, para a Classe "D III", nível 3, a partir de 13/08/2011."

A handwritten signature in black ink, consisting of a large, stylized 'C' and 'H' followed by 'Figueiredo Alves', enclosed within a large, hand-drawn oval.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 683 de 10 de agosto de 2011.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.002412/2011-14, de 08/08/2011, e tendo em vista o Memorando nº 421/2011, de 21/07/2011 do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "DI" nível 2, para a Classe "DI" nível 3, a partir de 01/08/2011;

PAULO HENRIQUE WERLY GUALBERTO - mat. SIAPE nº 1.644.787


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

010 Saldanha Motta
Vice - Diretor
CEFET/RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 683 de 10/08/2011 publicada em Boletim de Serviço, que trata de progressão funcional do servidor PAULO HENRIQUE WERLY GUALBERTO,

Onde se lê: "...Da Classe "D I", Nível 2, para a Classe "D I", Nível 3, a partir de 01/08/2011."

Leia-se: "...Da Classe "D III", Nível 2, para a Classe "D III", nível 3, a partir de 13/08/2011."


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice - Diretor
CEFET/RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 684 de 10 de agosto de 2011.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.002422/2011-41, de 08/08/2011, e tendo em vista o Memorando nº 415/2011, de 21/07/2011 do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "DI" nível 2, para a Classe "DI" nível 3, a partir de 01/08/2011;

SILVANA BEZERRA - mat. SIAPE nº 1.644.735


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral
Vice-Diretor
CEFET/RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 684 de 10/08/2011 publicada em Boletim de Serviço, que trata de progressão funcional da servidora SILVANA BEZERRA,

Onde se lê: "...Da Classe "D I", Nível 2, para a Classe "D I", Nível 3, a partir de 01/08/2011."

Leia-se: "...Da Classe "D III", Nível 2, para a Classe "D III", nível 3, a partir de 13/08/2011."

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'CHFA', is written over a horizontal line. The signature is enclosed within a large, hand-drawn oval shape.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 685 de 10 de agosto de 2011.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.002420/2011-52, de 08/08/2011, e tendo em vista o Memorando nº 417/2011, de 21/07/2011 do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "DI" nível 2, para a Classe "DI" nível 3, a partir de 01/08/2011;

LEANDRO DA SILVA GOMES CRISTÓVÃO - mat. SIAPE nº 1.644.781


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice - Diretor
CEFET/RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 686 de 10 de agosto de 2011.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.002421/2011-05, de 08/08/2011, e tendo em vista o Memorando nº 416/2011, de 21/07/2011 do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "DI" nível 2, para a Classe "DI" nível 3, a partir de 01/08/2011;

CAMILA CARNEIRO DAZZI - mat. SIAPE nº 1.644.806


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice - Diretor
CEFET/RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 686 de 10/08/2011 publicada em Boletim de Serviço, que trata de progressão funcional do servidor CAMILA CARNEIRO DAZZI,

Onde se lê: "...Da Classe "D I", Nível 2, para a Classe "D I", Nível 3, a partir de 01/08/2011."

Leia-se: "...Da Classe "D III", Nível 2, para a Classe "D III", nível 3, a partir de 13/08/2011."


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor Geral

Mauricio Saldanha Motta
Vice - Diretor
CEFET/RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 684 de 10 de agosto de 2011.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.002419/2011-28, de 08/08/2011, e tendo em vista o Memorando nº 418/2011, de 21/07/2011 do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "DI" nível 2, para a Classe "DI" nível 3, a partir de 01/08/2011;

BIANCA DE FRANÇA TEMPONE FELGA DE MORAES - mat. SIAPE nº 1.644.744


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice - Diretor
CEFET/RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 687 de 10/08/2011 publicada em Boletim de Serviço, que trata de progressão funcional da servidora BIANCA DE FRANÇA TEMPONE FELGA DE MORAES,

Onde se lê: "...Da Classe "D I", Nível 2, para a Classe "D I", Nível 3, a partir de 01/08/2011."

Leia-se: "...Da Classe "D III", Nível 2, para a Classe "D III", nível 3, a partir de 12/09/2011."

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'CH', is enclosed within a large, hand-drawn oval shape.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 688 de 10 de agosto de 2011

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.002142/2011-33, de 14/07/2011, e tendo em vista o Memorando nº 426/2011, de 03/08/2011 e o Memorando nº 12/201, de 06/07/2011, respectivamente, do Sr. Presidente da CPPD e do Sr. Coordenador de Física,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 2º, inciso II do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "D III" nível 4, para a Classe "D IV" nível S, a partir de 01/07/2011:

JOEL JOSE DE MEDEIROS - mat. SIAPE nº 1097617.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice - Diretor
CEFET/RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA nº 689 de 10 de agosto 2011.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.002380/2011-49, resolve:

Art. 1º - Conceder à servidora **ANDRÉA HEIDENREICH BERNARDES**, matrícula SIAPE nº 1852314, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Progressão por Capacitação do Nível I para o Nível IV do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 04/08/2011.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Mott
Vice - Diretor
CEFET/RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA nº 690 de 10 de agosto 2011.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.002382/2011-38, resolve:

Art. 1º - Conceder à servidora **ANGÉLICA LINO PACHECO**, matrícula SIAPE nº 1852960, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Progressão por Capacitação do Nível I para o Nível IV do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 04/08/2011.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice - Diretor
CEFET/RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA nº 691 de 10 de agosto 2011.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.002381/2011-93, resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor, FLAVIO DA SILVA MEDEIROS matrícula SIAPE nº 1852462, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Progressão por Capacitação do Nível I para o Nível IV do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 04/08/2011.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice - Diretor
CEPET/RJ



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 62 de 10 de agosto de 2011

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.002425/2011-85, de 08/08/2011, e tendo em vista o Memorando nº 414/2011, de 21/07/2011 do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "DI" nível 2, para a Classe "DI" nível 3, a partir de 01/08/2011;

MARCELO AUGUSTO MASCARENHAS - mat. SIAPE nº 1.518.317


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice - Diretor
CEFET/RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 693 de 10 de agosto de 2011

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.002416/2011-94, de 08/08/2011, e tendo em vista o Memorando nº 420 /2011, de 21/07/2011 do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "DI" nível 2, para a Classe "DI" nível 3, a partir de 01/08/2011;

BRUNO FERNANDES GUEDES - mat. SIAPE nº 2.548.190


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Mauricio Saldanha Me...
Vice - Diretor
CEFET/...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 693 de 10/08/2011 publicada em Boletim de Serviço, que trata de progressão funcional do servidor BRUNO FERNANDES GUEDES,

Onde se lê: "...Da Classe "D I", Nível 2, para a Classe "D I", Nível 3, a partir de 01/08/2011."

Leia-se: "...Da Classe "D II", Nível 2, para a Classe "D II", nível 3, a partir de 13/08/2011."

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'CH', is enclosed within a large, hand-drawn oval shape.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 694 de 10 de agosto de 2011.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo nº 23063.001608/2011-83,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar, de Dedicção Exclusiva para Tempo Integral (40 horas), o regime de trabalho da servidora MARCELA MELO AMORIM, matrícula nº 1445811, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 4, do Quadro Permanente deste Centro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Mauricio Saldanha Motta
Vice - Diretor
CEFET/RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA nº 695 de 10 de agosto 2011.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.002373/2011-47, resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor GIULIANO MAGNO DE OLIVEIRA CONDÉ, matrícula SIAPE nº 1853056, ocupante do cargo de Administrador, Nível de Classificação E, Progressão por Capacitação do Nível I para o Nível IV do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 04/08/2011.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice - Diretor
CEFET/RJ



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

PORTARIA Nº 696 DE 15 DE AGOSTO DE 2011

**O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,**

R E S O L V E:

Art.1º Designar a servidora **SIMONE CORRÊA PESSOA**, Mat. Siape nº 1.098.868, como substituta da Chefe de Gabinete, no período de **18 de agosto a 16 de setembro de 2011**, em virtude do afastamento da titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinatura manuscrita de Carlos Henrique Figueiredo Alves, circunscrita por um oval.

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portarias de 18 de agosto de 2011

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nº 697 Art. 1º - Dispensar o servidor **AUGUSTO CESAR SANT ANNA DA SILVA**, Mestre de Edificação e Infraestrutura, matrícula SIAPE nº 0390794, do encargo de substituto da Seção de Gestão da Informação, do Departamento de Estudos de Desenvolvimento Institucional, da Diretoria de Gestão Estratégica código FG-04.

Nº 698 Art. 1º - Designar a servidora **MARIA TERESA CARVALHO BEZERRA**, Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE nº 0390544, para o encargo de substituto da Seção de Gestão da Informação, do Departamento de Estudos de Desenvolvimento Institucional, da Diretoria de Gestão Estratégica código FG-04.

Prof. CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portarias de 15 de agosto de 2011

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nº 699 Art. 1º - Dispensar a servidora **CELIA MACHADO GUIMARÃES E SOUZA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 0391042, do encargo de substituto da Coordenadoria da Incubadora de Empresas de Teleinformática da Diretoria de Extensão, código FG-04.

Nº 700 Art. 1º - Designar o servidor **MARCELO AGUIRRE WANDERLEY**, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 391174, para o encargo de Substituto da Diretoria de Extensão, da Direção-Geral, código CD-03.

Nº 701 Art. 1º - Designar a servidora **CLÁUDIA FRAGELLI**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2413073, para o encargo de substituto da Divisão de Integração Empresarial, da Diretoria de Extensão código FG-01.

Nº 702 Art. 1º - Designar a servidora **NELMA FERREIRA DE SOUZA MENDONCA**, Técnico em Secretariado, matrícula SIAPE nº 0051009, para o encargo de substituto da Coordenadoria de Estágio e Emprego, da Diretoria de Extensão código FG-04.

Nº 703 Art. 1º - Designar a servidora **JORGETE MORAES DO AMARAL**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 0051088, para o encargo de substituto da Coordenadoria de Atividade de Extensão, do Departamento de Extensão e Assuntos Comunitários, da Diretoria de extensão código FG-03.

Nº 704 Art. 1º - Designar o servidor **ANDRE ALEXANDRE GUIMARAES COUTO**, Assistente de Aluno, matrícula SIAPE nº 1039409, para o encargo de substituto do Departamento de Extensão e Assuntos Comunitários, da Diretoria de Extensão, código CD-04.

Nº 705 Art. 1º - Designar o servidor **MARCELO DE ALENCAR SANTANA IRINEU**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1078126, para o encargo de substituto da Coordenadoria da Incubadora de Empresas de Teleinformática da Diretoria de Extensão, código FG-04.


Prof. CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 706 de 15 de agosto de 2011

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo nº 23063.002313/2011-24,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria a **MILTON EUGENIO FRANCISCO DA SILVA**, matrícula/SIAPE n.º 303523, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 4, com proventos integrais na forma do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, acrescidos de 15% (quinze por cento) a título de Anuênio determinado pelo artigo 244 da Lei nº 8112/90, da Retribuição por Titulação criada pelo art. 117 da Lei nº 11784/2008 e da Gratificação Específica do Magistério Superior – GEMAS - instituída pelo artigo 11-A da Lei nº 11344/2006, incluído pela Lei nº 11784/2008.

Art. 2º - Declarar vago o cargo supracitado.


Prof. CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice - Diretor
CEFET/RJ

PUBLIQUE-SE


Prof. CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice - Diretor
CEFET/RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria n.º 708 de 16 de agosto de 2011.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Memorando n.º 170/2011, da Divisão de Capacitação e Desenvolvimento do Departamento de Recursos Humanos,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder de acordo com o disposto no Art. 15 da Lei 11.784 de 22 de setembro de 2008, que acrescentou o Art. 10-A à Lei n.º 11.091 de 12 de janeiro de 2005, Progressão por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos abaixo discriminados:

- Do Padrão de Vencimento 15 para o Padrão de Vencimento 16:
IVETE DO SOUTO MAIA – Assistente em Administração, matr. SIAPE 51162, a partir de 01/08/2011;
MAX DE CARVALHO MACHADO - Assistente em Administração, matr. SIAPE 390801, a partir 01/08/2011.

- Do Padrão de Vencimento 14 para o Padrão de Vencimento 15:
JULIO RODRIGUES PINTO – Auxiliar em Administração, matr. SIAPE 439449, a partir de 01/08/2011;
MARIA INÊS FERNANDES CAMÊLO – Assistente em Administração, matr. 265321, a partir de 11/08/2011.


Prof. CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta

Vice - Diretor
CEFL1/RJ



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

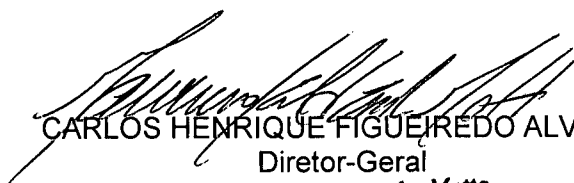
Portarias de 16 de agosto de 2011

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nº 709 Art. 1º - Dispensar, o servidor **MARCELO AUGUSTO MASCARENHAS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1518317, da função de Coordenador da Coordenadoria do Curso de Gestão de Turismo, da Unidade Descentralizada de Nova Friburgo, código FG-02.

Nº 710 Art. 1º - Designar a servidora **BIANCA DE FRANÇA TEMPONE FELGA DE MORAES**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1644744, para a função de Coordenador da Coordenadoria do Curso de Gestão de Turismo, da Unidade Descentralizada de Nova Friburgo, código FG-02.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral
Maurício Saldanha Motta
Vice - Diretor
CEFET/RJ

PUBLIQUE-SE


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice - Diretor
CEFET/RJ



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portarias de ¹⁶ de agosto de 2011

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nº 711 Art. 1º - Dispensar, o servidor **LEONARDO MACHADO DE MORAES**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1513404, da função de Coordenador da Coordenadoria do Curso de Licenciatura em Física, da Unidade Descentralizada de Nova Friburgo, código FG-02.

Nº 712 Art. 1º - Designar o servidor **LEONARDO DE SOUZA GRIGÓRIO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1683196, para a função de Coordenador da Coordenadoria do Curso de Licenciatura em Física, da Unidade Descentralizada de Nova Friburgo, código FG-02.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE

Maurício Saldanha Motta
Vice - Diretor
CEFET/RJ


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice - Diretor
CEFET/RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 713 DE 16 DE agosto DE 2011.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

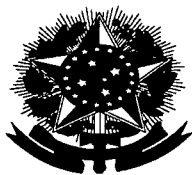
RESOLVE:

Art. 1º - Destituir o servidor **RICARDO JORGE FAÇANHA TEIXEIRA**, matrícula SIAPE nº **0390690**, da função de gestor do **Termo de Concessão nº. 01/2007** firmado entre o CEFET/RJ e as Empresa **Barbearia Lenício e Licínio Ltda.**

Art. 2º - Designar o servidor **MARCOS VINÍCIUS TRIGO DA COSTA**, matrícula SIAPE nº **1772320**, como gestor do Termo de Concessão supracitado, objeto dos Processo Administrativo nº. **23063.001159/2007-97.**


PROF. CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice - Diretor
CEFET/RJ



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº 714 DE 16 DE AGOSTO DE 2011.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO
TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar o servidor ROGÉRIO WANIS, matrícula SIAPE n.º 1548569, da Unidade de Ensino Descentralizada de Petrópolis, deste CEFET/RJ, a dirigir veículo oficial da Instituição, nos dias 19 e 20 de agosto de 2011, em conformidade com a categoria de habilitação do mesmo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Carlos Henrique Figueiredo Alves', written over a horizontal line.

Carlos Henrique Figueiredo Alves

Diretor-Geral
Aurício Saldanha Motta
Vice - Diretor
CEFET/RJ



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA


Portarias de 16 de Agosto de 2011

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nº 715 Art. 1º - Dispensar o servidor **PAULO LUCIO SILVA DE AQUINO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 0391212, da função de Chefe do Departamento Acadêmico de Engenharia Elétrica, do Departamento de Educação Superior, da Diretoria de Ensino, código FG-01.

Nº 716 Art. 1º - Designar, o servidor **GILSON ALVES DE ALENCAR** Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1241093, para a função de Chefe do Departamento Acadêmico de Engenharia Elétrica, do Departamento de Educação Superior, da Diretoria de Ensino, código FG-01.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Matta
Vice - Diretor
CEFET/RJ

PUBLIQUE-SE


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Matta
Vice - Diretor
CEFET/RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 714 de 16 de agosto de 2011

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.002491/2011-55, de 12/08/2011, e tendo em vista o Memorando nº 436/2011, de 10/08/2011 e o Memorando s/nº, de 09/08/2011, respectivamente, do Sr. Presidente da CPPD e do Sr. Coordenador de Biologia,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 2º, inciso II do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "D III" nível 4, para a Classe "D IV" nível S, a partir de 16/03/2011:

LAURIO YUKIO MATSUSHITA - mat. SIAPE nº 1445821.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice - Diretor
CEFET/RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 718 de 17 de agosto de 2011

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **LUIZ JOSE HENRIQUE NOGAROLI CAVALCANTE**, Administrador, matrícula SIAPE nº 1711169, para o encargo de substituto do Chefe da Divisão de Cadastro, do Departamento de Recursos Humanos da Diretoria de Administração e Planejamento, código FG-01.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA nº 719 de 17 de agosto 2011.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.002511/2011-98, resolve:

Art. 1º - Conceder à servidora **MÁRCIA FERREIRA DAS NEVES**, matrícula SIAPE nº 1852483, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Progressão por Capacitação do Nível I para o Nível IV do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 15/08/2011.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA nº 720 de 17 de agosto 2011.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.002512/2011-32, resolve:

Art. 1º - Conceder à servidora **ELISABETH COUTO PARKUTZ COSTA NELSON**, matrícula SIAPE nº 1852471, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Progressão por Capacitação do Nível I para o Nível IV do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 15/08/2011.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria n.º 721, de 18 de agosto de 2011

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art.1º Deflagrar processo de consulta aos servidores e discentes da Unidade de Ensino de Maria da Graça, visando à escolha do servidor a ser indicado à Direção-Geral do CEFET/RJ, para ocupar o cargo de Diretor da referida Unidade.

Art.2º Divulgar as normas anexas para a realização do processo a que se refere o artigo anterior.

Art.3º Designar os servidores abaixo nominados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão responsável pelos trabalhos relativos ao referido processo de consulta.

- FELIX DO REGO BARROS – Mat. Siape 2340175
- LUIZ ROBERTO SILVA – Mat. Siape 439197
- WASHINGTON MARTINS – Mat. Siape 749588

Art.4º Atribuir à Vice-Direção-Geral a responsabilidade pela coordenação e acompanhamento dos trabalhos.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Carlos Henrique Figueiredo Alves
Diretor-Geral

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

cont. da Portaria nº 221, de 18 / 08 / 2011

Anexo I

**NORMAS PARA O PROCESSO
DE CONSULTA VISANDO À INDICAÇÃO DO DIRETOR DA
UNIDADE DE ENSINO DE MARIA DA GRAÇA**

DAS ETAPAS DO PROCESSO

Art.1º Para efeito da realização do processo de consulta, deverão ser observadas as seguintes etapas:

- a) inscrição de candidatos;
- b) homologação das inscrições;
- c) consulta à comunidade;
- d) indicação, à Direção-Geral do CEFET/RJ, do candidato vencedor;
- d) nomeação do Diretor da Unidade de Ensino de Maria da Graça.

DA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS

Art.2º Somente poderá se candidatar o docente concursado, integrante da Carreira de Magistério do Quadro Permanente e que esteja lotado e em exercício na Unidade de Ensino de Maria da Graça, sob o regime de trabalho de tempo integral (40 horas) ou Dedicção Exclusiva (DE).

Parágrafo único. Não serão aceitas inscrições de docentes em período de estágio probatório.

Art.3º As inscrições serão realizadas conforme o seguinte calendário:

- I. Data: **22 e 23 de agosto de 2011**
- II. Local: Gerência Administrativa da Uned Maria da Graça
- III. Horário: 09h às 17h

Art.4º A homologação e a posterior divulgação dos nomes dos candidatos ocorrerão no dia **24 de agosto de 2011**.

✓

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

cont. da Portaria nº 721, de 18 / 08 / 2011

DA CAMPANHA DOS CANDIDATOS

Art.5º A campanha dos candidatos ao cargo de Diretor da Unidade de Ensino de Maria da Graça será realizada no período de **25 de agosto de 2011 a 12 de setembro de 2011**.

DA VOTAÇÃO

Art.6º A consulta será realizada por meio de votação, consoante as normas abaixo, nos seguintes dias e horário:

- I. Data: **13 de setembro de 2011**
- II. Horário: **08h às 20h**
- III. Data: **14 de setembro de 2011**
- IV. Horário: **08h às 18h**

Art.7º Cada candidato poderá indicar os servidores a serem designados, por meio de portaria, para comporem as mesas eleitorais e a Junta Apuradora, observada a quantidade de componentes a ser estabelecida pela Comissão Eleitoral.

Art.8º Terão direito a voto os servidores docentes e técnico-administrativos do Quadro Permanente, lotados e em exercício na Unidade de Ensino de Maria da Graça, e os alunos regularmente matriculados, inclusive na modalidade PROEJA.

Art.9º Não serão aceitos votos por procuração, em qualquer hipótese.

DA APURAÇÃO

Art.10. A apuração dos votos será realizada no dia **14 de setembro de 2011**, imediatamente após o encerramento da votação.

Art. 11. Para a contagem geral dos votos, serão considerados apenas os votos válidos.

DO RECURSO

Art. 12. Somente o candidato poderá apresentar recurso contra o resultado da apuração dos votos, devendo formalizá-lo por escrito, no respectivo Livro, conforme segue:

- I - Data: **15 de setembro de 2011**
- II- Horário: até às 12 horas

Parágrafo único. Caberá à Comissão Eleitoral o julgamento de eventuais recursos, a ser realizado no dia **15 de setembro de 2011**, após encerrado o prazo de recebimento.

✓

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

cont. da Portaria nº 721, de 18 / 08 / 2011

DA INDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS DA CONSULTA

Art.13. A Comissão Eleitoral encaminhará à Direção-Geral do CEFET/RJ, no dia 15 de setembro, o resultado da consulta para indicação do Diretor da Unidade de Ensino de Maria da Graça.

Art.14. A Direção-Geral deverá homologar o referido resultado na data de seu recebimento, conforme previsto no artigo anterior.

Parágrafo único. Imediatamente após a homologação, será empossado o novo Diretor da Unidade.

DA DURAÇÃO DO MANDATO

Art. 15. O mandato de Diretor da Unidade de Ensino de Maria da Graça deverá encerrar-se juntamente com o mandato do Diretor-Geral do CEFET/RJ.

Parágrafo único. A qualquer tempo, o Diretor-Geral do CEFET/RJ poderá solicitar abertura de novo processo de indicação para o cargo de Diretor da referida Unidade.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 16. Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor-Geral do CEFET/RJ.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 722 de 19 de agosto de 2011

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo nº 23063.001999/2011-36,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria a **FLAVIA FERREIRA DOS SANTOS DE SOUZA**, matrícula/SIAPE n.º 390974, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D IV, Nível S, com proventos integrais na forma do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, acrescidos de 12% (doze por cento) a título de Anuênio determinado pelo artigo 244 da Lei nº 8112/90, da Gratificação Específica de Atividade Docente do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico -GEDBT- e da Retribuição por Titulação criadas respectivamente pelos arts. 116 e 117 da Lei nº 11784/2008.

Art. 2º - Declarar vago o cargo supracitado.

Prof. CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE

Prof. CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portarias de 19 de agosto de 2011

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nº 423 Art. 1º - Designar o servidor **JOANES SILVA DIAS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº. 1802597, para a função de Chefe do Departamento Acadêmico de Engenharia Mecânica, da Unidade Descentralizada de Itaguaí, código FG-02.

Nº 424 Art. 1º - Designar o servidor **NELSON MENDES CORDEIRO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº. 1802596, para a função de Coordenador da Coordenadoria do Curso Técnico em Portos, da Unidade Descentralizada de Itaguaí, código FG-04.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portarias de 19 de agosto de 2011

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nº. 125 Art. 1º - Dispensar, a servidora **MAGDA LAURI GOMES LEITE**,
ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula
SIAPE nº. 1038423, da função de Chefe do Núcleo de Inovação Tecnológica, do
Departamento de Pesquisa, da Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação, código FG-04.

Nº. 126 Art. 1º - Designar a servidora **ROSANE CHAVES GASPAR**,
ocupante do cargo de Administrador, matrícula SIAPE nº. 390674, para a função de Chefe do
Núcleo de Inovação Tecnológica, do Departamento de Pesquisa, da Diretoria de Pesquisa e
Pós-Graduação, código FG-04.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 727 de 19 de Agosto de 2011.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 8.745/93, Lei 9849/99 e Orientação Normativa SRH/MP nº 5, de 28/10/2009, e conforme consta do processo nº 23063.002131/2011-53

RESOLVE:

Homologar e tornar público o resultado final do Processo seletivo simplificado para preenchimento de vagas de Professor Temporário de que trata o Edital Complementar Nº 1, do Edital Nº 003/2011, de 13 de julho de 2011 publicado no DOU de 21/07/2011 de acordo com a seguinte classificação:

**EDITAL COMPLEMENTAR Nº 1 DO EDITAL Nº 003/2011, DE 13 DE JULHO DE 2011
UNIDADE MARACANÃ**

INSC.	NOME	ÁREA DE CONHECIMENTO	GPT	GPD	MF	SITUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
101	THALES TERROLA E LOPES	ENG. ELÉTRICA	5,00	8,80	7,28	APROVADO	1º

INSC.	NOME	ÁREA DE CONHECIMENTO	GPT	GPD	MF	SITUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
98	CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA E SILVA	ENG. CIVIL (TRANSP.)	4,80	9,55	7,65	APROVADO	1º

INSC.	NOME	ÁREA DE CONHECIMENTO	GPT	GPD	MF	SITUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
97	EDGAR GULDEN GRAVATA	ENGENHARIA CIVIL (ESTRUT.)	4,00	9,48	7,29	APROVADO	1º
99	ANNA PAULA BOURDON	ENGENHARIA CIVIL (ESTRUT.)	5,00	7,10	6,26	APROVADO	2º
100	CRISTIANE MAC-CARMICK RODRIGUES	ENGENHARIA CIVIL (ESTRUT.)	3,60	F	XXXX	ELIMINADO	XXXXX


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº ~~728~~ de 23 de agosto de 2011.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, em consonância com o disposto no Decreto nº 1.387, de 07/02/1995, publicado no DOU de 08/02/1995, e, Portaria Ministerial nº 404, de 23/04/2009, republicada no DOU de 07/05/2009

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o afastamento do País de **LUIZ ROBERTO OLIVEIRA DA SILVA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, mat. SIAPE nº 0390480, para apresentar trabalho no *10º Congresso Ibero-Americano de Engenharia Mecânica – CIBEM 10*, na cidade do Porto, Portugal, no período de 03 a 08 de setembro de 2011, com ônus CEFET/RJ, e autorização MEC nº. 20110823274, conforme dados constantes do processo nº.23063.002150/2011-80.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Carlos Henrique Figueiredo Alves
Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria n.º 729 de 24 de agosto de 2011.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e considerando a Portaria n.º 721, de 18/08/2011, da Direção-Geral, e o Memorando n.º 004/2011, de 24/08/2011, da Comissão Eleitoral,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a candidatura dos docentes do Magistério de 1º e 2º Graus, abaixo nominados, para concorrer à consulta interna visando à indicação, ao Diretor-Geral do CEFET/RJ, do docente a ser escolhido para o cargo de Diretor da Unidade de Ensino de Maria da Graça.

- . SÉRGIO DE MELLO TEIXEIRA – Mat. Siape 390504
- . RONILSON RODRIGUES PINHO – Mat. Siape 2332248

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

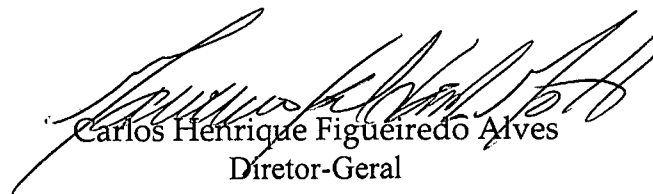
Portaria n.º 730 de 24 de agosto de 2011.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

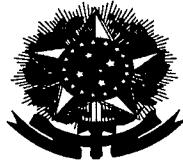
RESOLVE:

Art.1º Autorizar o servidor **MARCOS CORRÊA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1.644.809, da Unidade de Ensino Descentralizada de Petrópolis, deste CEFET/RJ, a dirigir veículo oficial da Instituição, no dia 25 de agosto de 2011 em conformidade com a categoria de habilitação do mesmo.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Carlos Henrique Figueiredo Alves
Diretor-Geral

Auricio Saldanha Motta
Vice - Diretor
CEFET/RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 301 DE 24 DE agosto DE 2011.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores ELIELSON LIMA RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 1570349, e EMILIO MOREIRA DE ARIMATEA, matrícula SIAPE nº 1644761, como gestor e gestor substituto, respectivamente, do Contrato nº. 69/2011, firmado entre o CEFET/RJ e a Empresa TELEMAR NORTE LESTE S.A., referente ao Pregão nº. 24/2011, objeto do Processo Administrativo nº 23063.000885/2011-79.

PROF. CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 432 de 24 de agosto de 2011.


O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.002143/2011-88, de 14/07/2011, e tendo em vista os Memorandos nº 503/2011, de 22/08/2011 e nº 7/2011, de 21/06/2011, respectivamente, do Sr. Presidente da CPPD e do Sr. Coordenador do Curso de Eletromecânica da UnED de Nova Iguaçu,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "D III" nível 2, para a Classe "D III" nível 3, a partir de 25/02/2011;

ALDECIR ALVES DE ARAÚJO - mat. SIAPE nº 1.605.579


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 33 de 24 de agosto de 2011.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.002560/2011-21, de 17/08/2011, e tendo em vista os Memorandos nº 493/2011, de 16/08/2011 e nº 504/2011 de 25/08/2011, ambos do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "DI" nível 4, para a Classe "DII" nível 1, a partir de 01/03/2011;

MARCELA MELO AMORIM - mat. SIAPE nº 1.445.811.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria n.º 734 , de 26 de agosto de 2011

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art.1º Deflagrar processo de consulta aos servidores e discentes da Unidade de Ensino de Nova Iguaçu, visando à escolha do servidor a ser indicado à Direção-Geral do CEFET/RJ, para ocupar o cargo de Diretor da referida Unidade.

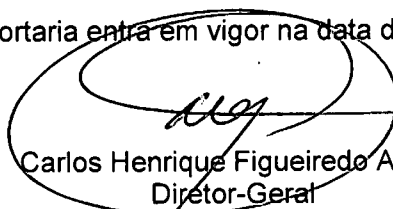
Art.2º Divulgar as normas anexas para a realização do processo a que se refere o artigo anterior.

Art.3º Designar os abaixo nominados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão responsável pelos trabalhos relativos ao referido processo de consulta.

- LAERCIO COSTA RIBEIRO - Mat. Siape 01544577
- DIEGO BARRETO HADDAD - Mat. Siape 1605591
- FILIPE MARTINS SILVA - Mat. Siape 1636969
- MARTA BATISTA DA SILVA - Mat. 1110872 EPRO
- MARIO VICTOR AUGUSTO BATISTA – Mat. 0822105 EPRO

Art.4º Atribuir à Vice-Direção-Geral a responsabilidade pela coordenação e acompanhamento dos trabalhos.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Carlos Henrique Figueiredo Alves
Diretor-Geral

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Cont. da Portaria nº 734 , de 26 / 08 /2011

Anexo I

NORMAS PARA O PROCESSO DE CONSULTA VISANDO À INDICAÇÃO DO DIRETOR DA UNIDADE DE ENSINO DE NOVA IGUAÇU

DAS ETAPAS DO PROCESSO

Art.1º Para efeito da realização do processo de consulta, deverão ser observadas as seguintes etapas:

- a) inscrição de candidatos;
- b) homologação das inscrições;
- c) consulta à comunidade;
- d) indicação, à Direção-Geral do CEFET/RJ, do candidato vencedor;
- e) nomeação do Diretor da Unidade de Ensino de Nova Iguaçu.

DA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS

Art.2º Somente poderá se candidatar o docente concursado, integrante da Carreira de Magistério do Quadro Permanente e que esteja lotado e em exercício na Unidade de Ensino de Nova Iguaçu, sob o regime de trabalho de tempo integral (40 horas) ou Dedicção Exclusiva (DE).

Parágrafo único. Não serão aceitas inscrições de docentes em período de estágio probatório.

Art.3º As inscrições serão realizadas conforme o seguinte calendário:

- I. Data: **30 e 31 de agosto de 2011**
- II. Local: **Gerência Administrativa da Uned Nova Iguaçu**
- III. Horário: **09h às 17h**

Art.4º A homologação e a posterior divulgação dos nomes dos candidatos ocorrerão no dia **01 de setembro de 2011, até as 12h.**

✓

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Cont. da Portaria nº 734, de 26 / 08 / 2011

DA CAMPANHA DOS CANDIDATOS

Art.5º A campanha dos candidatos ao cargo de Diretor da Unidade de Ensino de Nova Iguaçu será realizada no período de **01 de setembro de 2011, a partir da 12h a 13 de setembro de 2011.**

DA VOTAÇÃO

Art.6º A consulta será realizada por meio de votação, consoante as normas abaixo, nos seguintes dias e horário:

I. Data: **14 e 15 de setembro de 2011**

II. Horário: **10h às 21h**

Art.7º Cada candidato poderá indicar os servidores a serem designados, por meio de portaria, para comporem as mesas eleitorais e a Junta Apuradora, observada a quantidade de componentes a ser estabelecida pela Comissão Eleitoral.

Art.8º Terão direito a voto os servidores docentes e técnico-administrativos do Quadro Permanente, lotados e em exercício na Unidade de Ensino de Nova Iguaçu, e os alunos regularmente matriculados.

Art.9º Não serão aceitos votos por procuração, em qualquer hipótese.

DA APURAÇÃO

Art.10. A apuração dos votos será realizada no dia **16 de setembro de 2011, a partir das 15h.**

Art. 11. Para a contagem geral dos votos, serão considerados apenas os votos válidos.

DO RECURSO

Art. 12. Somente o candidato poderá apresentar recurso contra o resultado da apuração dos votos, devendo formalizá-lo por escrito, no respectivo Livro, conforme segue:

I - Data: **19 de setembro de 2011**

II- Horário: **até as 12h**

Parágrafo único. Caberá à Comissão Eleitoral o julgamento de eventuais recursos, a ser realizado no dia **19 de setembro de 2011**, após encerrado o prazo de recebimento.

✓

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Cont. da Portaria nº 734, de 26 / 08 / 2011

DA INDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS DA CONSULTA

Art. 13. A Comissão Eleitoral encaminhará à Direção-Geral do CEFET/RJ, no dia 20 de setembro de 2011, o resultado da consulta para indicação do Diretor da Unidade de Ensino de Nova Iguaçu.

Art. 14. A Direção-Geral deverá homologar o referido resultado na data de seu recebimento, conforme previsto no artigo anterior.

Parágrafo único. Imediatamente após a homologação, será empossado o novo Diretor da Unidade.

DA DURAÇÃO DO MANDATO

Art. 15. O mandato de Diretor da Unidade de Ensino de Nova Iguaçu deverá encerrar-se juntamente com o mandato do Diretor-Geral do CEFET/RJ.

Parágrafo único. A qualquer tempo, o Diretor-Geral do CEFET/RJ poderá solicitar abertura de novo processo de indicação para o cargo de Diretor da referida Unidade.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 16. Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor-Geral do CEFET/RJ.

✓



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº 135 DE 26 DE agosto DE 2011:

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que estabelece o Art. 9º, inciso IX do estatuto,

RESOLVE:

Art. 1º- Constituir comissão integrada pelos servidores Gabriel Wood Campos Jamus, Matrícula SIAPE 1709472, Diego Andrade Velloso de Lima, Matrícula SIAPE 1710683, Gustavo Alves Costa, Matrícula SIAPE 1548172, Thiago Ferreira Queiroz, Matrícula SIAPE 1530975, para sob a presidência do primeiro proceder a baixa/doação dos materiais inservíveis da Divisão de Materiais do Departamento de Administração da Diretoria de Administração e Planejamento.

PROF. CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria de 06 de agosto de 2011

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nº 436 Art. 1º - Designar o servidor **FRANCISCO DE ASSIS BANDEIRA ALVES**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 0391060 para a função de Coordenador da Coordenadoria-Geral dos Laboratórios do Ensino Médio e Técnico, do Departamento de Ensino Médio e Técnico, da Diretoria de Ensino, código FG-03.



CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

PÚBLIQUE-SE



CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. *67* DE *26* DE *agosto* DE 2011.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores ALAN DA CONCEIÇÃO BINOTI, matrícula SIAPE nº 1449222, e CARLOS ROBERTO MEDEIROS FRAGUITO, matrícula SIAPE nº 1630796, como gestor e gestor substituto, respectivamente, do Termo de Concessão nº. 02/2011, firmado entre o CEFET/RJ e a Empresa GERRAF BAR E RESTAURANTE LTDA, referente à Dispensa nº. 130/2011, objeto do processo administrativo 23063.002012/2005-52.

PROF. CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portarias de 26 de agosto de 2011

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nº 38 Art. 1º - Dispensar o servidor **JORGE LUIZ SILVA DE LEMOS**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2343295, da função de Coordenador da Coordenadoria de Biologia, do Departamento de Ensino Médio e Técnico, da Diretoria de Ensino, código FG-04.

Nº 39 Art. 1º - Designar o servidor **LAURIO YUKIO MATSUSHITA**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1445821, para a função de Coordenador da Coordenadoria de Biologia, do Departamento de Ensino Médio e Técnico, da Diretoria de Ensino, código FG-04.

Prof. CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE

Prof. CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portarias de ²⁰ de agosto de 2011

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nº ²¹⁰ Art. 1º - Dispensar o servidor **LUIZ CARLOS CANDIDO GOMES**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 0390467, da função de Coordenador da Coordenadoria de Mecânica, do Departamento de Ensino Médio e Técnico, da Diretoria de Ensino, código FG-03.

Nº ²¹¹ Art. 1º - Designar o servidor **JOSE VALENTE**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1645416, para a função de Coordenador da Coordenadoria de Mecânica, do Departamento de Ensino Médio e Técnico, da Diretoria de Ensino, código FG-03.

Prof. CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE

Prof. CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portarias de 26 de agosto de 2011

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nº 42 Art. 1º - Dispensar o servidor **AMBROZIO CORREA DE QUEIROZ NETO**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1445831, da função de Coordenador da Coordenadoria de Turismo e Entretenimento, do Departamento de Ensino Médio e Técnico, da Diretoria de Ensino, código FG-03.

Nº 43 Art. 1º - Designar a servidora **MARIANA ARAUJO LAMEGO**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1567378, para a função de Coordenadora da Coordenadoria de Turismo e Entretenimento, do Departamento de Ensino Médio e Técnico, da Diretoria de Ensino, código FG-03.


Prof. CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE


Prof. CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portarias de 26 de agosto de 2011

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

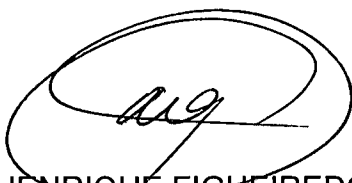
RESOLVE:

Nº 244 Art. 1º - Dispensar a servidora **VALERIA DIAS DO NASCIMENTO MARQUES** Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1548164, da função de Chefe da Seção de Compras do Departamento de Administração, da Diretoria de Administração e Planejamento, código FG-04.

Nº 245 Art. 1º - Designar a servidora **VALERIA DIAS DO NASCIMENTO MARQUES** Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1548164, para a função de Chefe da Seção de Compras do Departamento de Administração, da Diretoria de Administração e Planejamento, código FG-03.


Prof. CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE


Prof. CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria de 26 de Agosto de 2011

**O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,**

RESOLVE:

Nº 46 Art. 1º - Designar, a servidora **MARIA LUIZA DE LUCA MATTOS**,
matrícula SIAPE nº. 390541, responsável pelo encargo da conformidade contábil e diária.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 417 de 06 de agosto de 2011

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº.: 23063.001610/2011-52 de 26/05/2011, e tendo em vista o Memorando nº.: 317/2011 de 27/05/2011 do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 2º, inciso II do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "Assistente" nível 3, para a Classe "Adjunto" nível 1, a partir de 25/05/2011:

FERNANDO OLIVEIRA DE ARAÚJO - mat. SIAPE nº 1.551.824.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA N.º 748 DE 26 DE AGOSTO DE 2011.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e considerando:

- o processo de consulta previsto na Portaria nº 721, de 18 de agosto de 2011;
- o Memo nº 006/2011, de 26/08/2011, da Comissão Eleitoral da UnED-Maria da Graça;

RESOLVE:

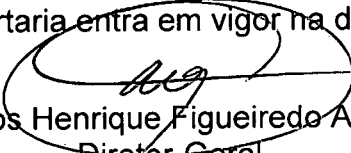
Art.1º Convocar os servidores dos Corpos Docente e Técnico-Administrativo do Quadro Permanente, lotados e em exercício na Unidade de Ensino de Maria da Graça, e os alunos regularmente matriculados na Unidade, para participarem do processo de consulta à comunidade interna, a realizar-se nos dias **13 e 14 de setembro de 2011**, visando à escolha do nome a ser indicado ao Diretor-Geral do CEFET/RJ, para o cargo de Diretor da respectiva Unidade.

Art.2º Designar os servidores relacionados no Anexo a esta Portaria para integrarem as Mesas Eleitorais na Unidade de Ensino.

Art. 3º Designar, para comporem a Junta Apuradora, na Unidade de Ensino, os servidores integrantes da Comissão responsável pelos trabalhos relativos ao processo de consulta, conforme art. 3º da Portaria nº 721, de 18 de agosto de 2011, e os presidentes das mesas eleitorais, designados no Anexo a esta Portaria.

Art.4º Estabelecer normas complementares, no referido Anexo, para a realização do processo de consulta.

Art.5º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Carlos Henrique Figueiredo Alves
Diretor-Geral

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Anexo à Portaria nº 748 /2011, de 26/08/2011

UNIDADE DE ENSINO DE MARIA DA GRAÇA

Dias	Horários	Servidor	Função
13 e 14/09/2011	8h às 12 h	Tiago Ferreira de Queiroz Wander Mendonça da Costa e Silva Ana Carolina Santos Barbosa	Presidente Mesário Mesário
13 e 14/09/2011	12h às 16 h	Pedro Igor Ferreira de Sá Rubens Ferrão Borsoi Sonia Gomes Moura	Presidente Mesário Mesário
13 e 14/09/2011	16h às 20h	Mauricio Souza Mirandela Josias dos Santos Nunes Fabio Gomes Barcelos	Presidente Mesário Mesário

NORMAS COMPLEMENTARES PARA A REALIZAÇÃO DA CONSULTA

Art. 1º O voto é facultativo e secreto, não podendo ser efetuado por correspondência ou procuração, sob qualquer hipótese.

Art. 2º O processo de votação será realizado por meio de urnas e cédulas tradicionais, devendo ser adotados os seguintes procedimentos:

- I- as cédulas serão carimbadas e rubricadas uma a uma pelos membros da Mesa, no ato da votação de cada eleitor;
- II- o eleitor, no ato da votação, deverá apresentar aos membros da Mesa documento de identificação que contenha foto;
- III- após sua identificação, e estando apto a votar, o eleitor deverá assinar a lista de presença;
- IV- ser-lhe-á, então, entregue a cédula, devidamente carimbada e rubricada, devendo seguir o eleitor para a cabine indevassável, onde preencherá sua cédula;
- V- após o término do preenchimento da cédula, o eleitor deverá depositar seu voto na urna correspondente ao seu segmento, retirando-se posteriormente do recinto.

Art. 3º As listas de presença dos votantes, as cédulas oficiais não utilizadas, as urnas lacradas e todo o material existente deverão ser recolhidos e guardados, diariamente, pelos mesários, em sala lacrada, durante o período estabelecido para a votação.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Anexo à Portaria nº 748 /2011, de 26 /08/2011

Parágrafo único. A sala a que se refere o *caput* deste artigo deverá ser aberta, no dia subsequente, na presença de pelo menos dois mesários.

Art. 4º Encerrado o período de votação, deverão ser providenciados:

- I. o lacre das urnas;
- II. o registro do número de votantes nas listas de presença dos diversos segmentos, inutilizando-se os espaços referentes aos ausentes;
- III. o registro em ata de todos os atos e fatos referentes ao pleito.

Art. 5º. Antes da apuração, deverão ser observados os procedimentos a seguir:

- I – contados os votos de cada uma das urnas, a Junta Apuradora verificará se o número coincide com o de votantes. Em caso afirmativo, dar-se-á início à apuração.
- II – se o número de votos em qualquer uma das urnas for inferior ou superior ao número de assinantes, a Junta Apuradora analisará e julgará pela impugnação ou não da mesma.

Art. 6º. O voto em branco ou nulo não será computado para nenhum dos candidatos.

Art. 7º. Após o cômputo geral dos votos, será considerado eleito o candidato com o maior número de votos apurados.

§ 1º Havendo empate entre candidatos, será considerado eleito o candidato mais antigo em exercício na Unidade.

§ 2º Na hipótese de persistir o empate, após aplicado o disposto no parágrafo anterior, será considerado eleito o candidato que tiver obtido o maior número de votos dos servidores da Unidade.

Art. 8º. A Junta Apuradora deverá registrar os resultados da votação em mapa próprio, que será assinado por todos os seus membros.

Art. 9º. Concluídos os trabalhos, a Junta Apuradora encaminhará à Comissão responsável pelos trabalhos relativos à consulta o Mapa de Apuração, a respectiva Ata, as cédulas utilizadas e as listas de presença.

Art. 10. Caberá ao Presidente da Comissão responsável pelos trabalhos relativos à consulta encaminhar à Direção-Geral o nome do candidato eleito, bem como todo o material relativo à consulta.

Art. 11. Os casos omissos serão resolvidos pela Vice-Direção-Geral.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 748, de 26/08/2011, que trata da convocação dos servidores dos Corpos Docente e Técnico Administrativo do Quadro Permanente, lotados e em exercício na Unidade de Ensino de Maria da Graça, e os alunos regularmente matriculados na Unidade, para participarem do processo de consulta à comunidade interna, a realizar-se nos dias 13 e 14 de setembro de 2011, visando à escolha do nome a ser indicado ao Diretor-Geral do CEFET/RJ, para o cargo de Diretor da respectiva Unidade, no anexo a citada portaria,

onde se lê: "13 e 14/09/2011, 16h às 20h"

leia-se: "13 e 14/09/2011, 16h às 18h"

Assinatura manuscrita de Carlos Henrique Figueiredo Alves, com uma linha horizontal atravessando o nome.

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA nº 749 de 29 de agosto 2011.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.002520/2011-89, resolve:

Art. 1º - Conceder à servidora **IVANILMA DE OLIVEIRA GAMA**, matrícula SIAPE nº 1852353, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, Nível de Classificação E, Progressão por Capacitação do Nível I para o Nível IV do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 15/08/2011.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 750 de 29 de agosto de 2011

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.002638/2011-15, de 23/08/2011, tendo em vista os Memorandos nº 499/2011, de 19/08/2011, do Sr. Presidente da CPPD e o de nº 083/2011, de 15/08/2011, da GERAC-UnED-NI,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no Artigo 16, item I, parágrafo 1º do anexo ao Decreto nº 94.664/87 c/c o Artigo 11, parágrafo 1º da Portaria Ministerial nº 475/87/MEC, e Art. 4º da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Magistério Superior abaixo discriminado:

- Da Classe "Adjunto" Nível 2, para a Classe "Adjunto" Nível 3, a partir de 26/10/2011:

WALTENCIR DOS SANTOS ANDRADE - matr. SIAPE nº 1508504.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria n.º 751 de 30 de agosto de 2011.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO
TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art.1º – Autorizar o servidor **Fabio Sampaio de Almeida**, matrícula SIAPE nº 1645446, a dirigir os veículos oficiais da Unidade de Ensino Descentralizada de Petrópolis, excepcionalmente no dia 31 de agosto de 2011, em conformidade com a categoria da habilitação do mesmo.

Assinatura manuscrita de Carlos Henrique Figueiredo Alves, contendo o número '119' no centro.

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Diretor-Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria n.º 752 de 30 de agosto de 2011.

**O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO
TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,**

RESOLVE:

Art.1º – Autorizar o servidor **Luis Carlos dos Santos Coutinho Retondaro**, matrícula SIAPE nº 1644815, a dirigir os veículos oficiais da Unidade de Ensino Descentralizada de Petrópolis, excepcionalmente no dia 01 de setembro de 2011, em conformidade com a categoria da habilitação do mesmo.

A handwritten signature in black ink, consisting of a large, stylized 'C' followed by a horizontal line and a vertical stroke, all enclosed within a large, irregular oval shape.

**Carlos Henrique Figueiredo Alves
Diretor-Geral**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO
TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW
DA FONSECA



Portaria nº 753 de 30 de agosto de 2011

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.002679/2011-01 de 29/08/2011, e tendo em vista os Memorandos nº 513/2011, de 26/08/2011, do Sr. Presidente da CPPD, e o de nº 04/2011, de 15/08/2011, da Coordenação do Curso Técnico de Informática – UnED/NI.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe “DIII” nível 1, para a Classe “DIII” nível 2, a partir de 09/11/2011;

FRANCISCO EDUARDO CIRTO - mat. SIAPE nº 2332092


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 54 de 30 de agosto de 2011.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.002640/2011-86, de 23/08/2011, tendo em vista os Memorandos nº 501/2011, de 19/08/2011, do Sr. Presidente da CPPD e o de nº 03/2011, de 16/08/2011, do DEPDB-UnED-NI,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no Artigo 16, item I, parágrafo 1º do anexo ao Decreto nº 94.664/87 c/c o Artigo 11, parágrafo 1º da Portaria Ministerial nº 475/87/MEC, e Art. 4º da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Magistério Superior abaixo discriminado:

- Da Classe "ASSISTENTE" Nível 3, para a Classe "ASSISTENTE" Nível 4, a partir de 14/09/2011:

VIVIANE RODRIGUES MADEIRA - matr. SIAPE nº 1508561.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 755 de 30 de Agosto de 2011

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.002641/2011-21, de 24/08/2011, tendo em vista os Memorandos nº 502/2011, de 19/08/2011, do Sr. Presidente da CPPD e o de nº 02/2011, de 16/08/2011, do DEPDB-UNed/NI,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no Artigo 16, item I, parágrafo 1º do anexo ao Decreto nº 94.664/87 c/c o Artigo 11, parágrafo 1º da Portaria Ministerial nº 475/87/MEC, e Art. 4º da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Magistério Superior abaixo discriminado:

- Da Classe "Assistente" Nível 3, para a Classe "Assistente" Nível 4, a partir de 14/09/2011:

GISELY DOS SANTOS PEREIRA - matr. SIAPE nº 1372974.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 756 de 30 de Agosto de 2011

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.002637/2011-62, de 23/08/2011, tendo em vista os Memorandos nº 498/2011, de 19/08/2011, do Sr. Presidente da CPPD e o de nº 055/2011, de 18/08/2011, do DEPEL,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no Artigo 16, item I, parágrafo 1º do anexo ao Decreto nº 94.664/87 c/c o Artigo 11, parágrafo 1º da Portaria Ministerial nº 475/87/MEC, e Art. 4º da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Magistério Superior abaixo discriminado:

- Da Classe "Adjunto" Nível 3, para a Classe "Adjunto" Nível 4, a partir de 14/09/2011:

ANDRE LUIS COSTA CANELLA - matr. SIAPE nº 2433421.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 757 de 30 de Agosto de 2011

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.002639/2011-51, de 23/08/2011, tendo em vista os Memorandos nº 500/2011, de 19/08/2011, do Sr. Presidente da CPPD e o de nº 04/2011, de 16/08/2011, do DEPDB-UNed/NI,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no Artigo 16, item I, parágrafo 1º do anexo ao Decreto nº 94.664/87 c/c o Artigo 11, parágrafo 1º da Portaria Ministerial nº 475/87/MEC, e Art. 4º da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Magistério Superior abaixo discriminado:

- Da Classe “Assistente” Nível 3, para a Classe “Assistente” Nível 4, a partir de 14/09/2011:

WAGNER PIMENTEL - matr. SIAPE nº 1508565.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria n.º 758 de 31 de agosto de 2011.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e considerando a Portaria n.º 734, de 26/08/2011, da Direção-Geral, e o Memorando n.º 001/2011, de 31/08/2011, da Comissão Eleitoral,

RESOLVE:

Art.1º Homologar a candidatura dos docentes do Magistério Superior e do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo nominados, para concorrer à consulta interna visando à indicação, ao Diretor-Geral do CEFET/RJ, do docente a ser escolhido para o cargo de Diretor da Unidade de Ensino de Nova Iguaçu.

- . LUCIANO SANTOS CONSTANTIN RAPTOPOULOS – Mat. Siape 1508506
- . WANDERLEY FREITAS LEMOS – Mat. Siape 2448389

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinatura manuscrita de Carlos Henrique Figueiredo Alves, circunscrita por uma linha oval.

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA
FONSECA

Portaria de 31 de agosto de 2011

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nº 759 Art. 1º - Designar, a servidora **CELIA MACHADO GUIMARÃES E SOUZA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 0391042, para o encargo de substituto da Chefe do Departamento de Planejamento e Finanças, da Diretoria de Administração e Planejamento.

Prof. CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portarias de 31 de agosto de 2011

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nº 760 Art. 1º - Designar o servidor **MANUEL JOAQUIM DE CASTRO LOURENCO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 0056608, para o encargo de substituto da Diretoria de Ensino, da Direção Geral.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria de 31 de agosto de 2011

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nº 761 Art. 1º - Designar o servidor **MANUEL JOAQUIM DE CASTRO LOURENCO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 0056608, para a função de Chefe do Departamento de Desenvolvimento Educacional, da Diretoria de Ensino, código FG-01.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 762 de 31 de agosto de 2011.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.002676/2011-60, de 29/08/2011, e tendo em vista os Memorandos nº 517/2011, de 26/08/2011, do Sr. Presidente da CPPD, e o de nº 74/2011, de 25/08/2011, da COINF,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe “DIII” nível 2, para a Classe “DIII” nível 3, a partir de 08/12/2011;

RAFAEL CASTANEDA RIBEIRO - mat. SIAPE nº 1.604.711.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 763 de 31 de agosto de 2011.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.001549/2011-43, de 19/05/2011, e tendo em vista o Memorando nº 51 4/2011, de 26/08/2011, do Sr. Presidente da CPPD,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe “DIII” nível 2, para a Classe “DIII” nível 3, a partir de 25/02/2011;

CRISTIANE ROSA MAGALHÃES - mat. SIAPE nº 1.605.001.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 764 de 31 de agosto de 2011

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.002657/2011-33, de 25/08/2011, tendo em vista os Memorandos nº 509/2011, de 24/08/2011, do Sr. Presidente da CPPD e o de nº 69/2011, de 17/08/2011, da CO INF-CEFET/RJ

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no Artigo 16, item I, parágrafo 1º do anexo ao Decreto nº 94.664/87 c/c o Artigo 11, parágrafo 1º da Portaria Ministerial nº 475/87/MEC, e Art. 4º da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico Técnico Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "DII" Nível 1, para a Classe "DII" Nível 2, a partir de 06/09/2011:

ALMIR SILVA DA SILVEIRA - matr. SIAPE nº 2340154.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 65 de 31 de agosto de 2011

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.002636/2011-18, de 23/08/2011, e tendo em vista o Memorando nº 497/2011, de 19/08/2011, do Sr. Presidente da CPPD, e o Memorando s/nº, de 16/08/2011, da Coordenação do Curso Técnico em Eletromecânica / UnED - NI,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "DIII" nível 3, para a Classe "DIII" nível 4, a partir de 21/12/2011;

GIOVANNI GONELLA - mat. SIAPE nº 1.557.783.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 266 de 31 de agosto de 2011

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.002660/2011-57, de 25/08/2011, tendo em vista os Memorandos nº 491/2011, de 25/08/2011, do Sr. Presidente da CPPD e o de nº 187/2011, de 24/08/2011, do DEMET – CEFET-RJ,

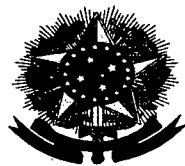
RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no Artigo 16, item I, parágrafo 1º do anexo ao Decreto nº 94.664/87 c/c o Artigo 11, parágrafo 1º da Portaria Ministerial nº 475/87/MEC, e Art. 4º da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico Técnico Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe “DIII” Nível 3, para a Classe “DIII” Nível 4, a partir de 25/09/2011:

SARA MARINS DA COSTA BARROS - matr. SIAPE nº 1282889.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. *167* DE *31* DE *agosto* DE 2011.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **CLAUDIO SAMPAIO SARMET MOREIRA**, matrícula **SIAPÉ nº 390803**, e **CATIA REGINA SALES CANELLAS SOARES**, matrícula **SIAPÉ nº 139665**, como gestor e gestor substituto, respectivamente, do Contrato nº. 74/2011, firmado entre o CEFET/RJ e a Empresa **FC ENGENHARIA LTDA**, referente à TP nº. 10/2010, objeto do Processo Administrativo nº 23063.002537/2010-55.

PROF. CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº 468 DE 21 DE agosto DE 2011.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir o servidor RICARDO JORGE FERNANDES LOPES, matrícula SIAPE nº 1098256 e LOURDES DE MARIA SANTOS DA SILVA, matrícula SIAPE nº 391153 das funções de gestor e substituta de gestor, respectivamente, do Contrato nº. 186/2010, firmado entre o CEFET/RJ e a Empresa OCEANO SERVIÇOS LTDA ME.

Art. 2º – Designar os servidores LOURDES DE MARIA SANTOS DA SILVA, matrícula SIAPE nº 391153, e MARCOS VINÍCIUS TRIGO DA COSTA, matrícula SIAPE nº 1772320, como gestora e substituto de gestora do contrato supracitado, objeto do Processo Administrativo nº. 23063.002214/2010-61.

PROF. CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

Diretor Geral